



A Prefeitura Municipal de ITARARÉ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 4/2017**, após análise dos recursos interpostos contra questões e gabarito da Prova Objetiva e, na forma do **item 7** do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

1 – **DIVULGAR** a classificação provisória dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**.

2 – **ESTABELECE**R o dia **29 de janeiro de 2018**, como prazo para interposição de recursos contra a **Classificação Provisória**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do Painel do Candidato, link: recursos, nos termos do **item 9** do Edital de Abertura das Inscrições.

ITARARÉ, 26 de janeiro de 2018.

Heliton do Valle

Prefeito do Município de ITARARÉ